

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII
N.º 140
25/07/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz (Chefia)
Carla Siqueira da Silva
Renata Faria Moreira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 43 (quarenta e três) páginas
contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO.....02

SEÇÃO II

PORTARIAS.....15

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES.....35

DECISÃO GABR.....37

SEÇÃO III

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA – RETIFICAÇÃO.....43

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº 42 de 19 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o servidor **JOÃO PAULO MARQUES MORAES**, matrícula Siape nº. 1549110, para a função de **Gestor do Contrato nº 14/2019** e o servidor **RAFAEL MACHADO ALVES**, matrícula Siape nº. 1630674, para a função de **Gestor de Contrato Substituto do Contrato nº 14/2019**, celebrado com a Empresa A. FRUGONI LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

2- **Designar** o servidor **FERNANDO RANGEL SEGALOTE ALVES**, matrícula Siape nº. 1896964, para a função de **Fiscal Administrativo** do Contrato nº 14/2019 e a servidora **MURIEL DA SILVA CARNEIRO**, matrícula Siape nº. 1765216, para a função de **Fiscal Administrativa Substituta** do Contrato nº 14/2019, celebrado com a Empresa A. FRUGONI LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

3- **Designar** o servidor **MARCELINO CONTI DE SOUZA**, matrícula Siape nº. 1838217, para a função de **Fiscal Setorial, no Campus Oriximiná - PA**, referente ao Contrato nº 20/2019 celebrado com a Empresa A. FRUGONI LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 43, de 24 de julho de 2019.

EMENTA: Designa os membros da Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em serviços continuados de Tecnologia da Informação

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os servidores, conforme tabela a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em serviços continuados de Tecnologia da Informação.

SERVIDOR	SIAPE nº	POSIÇÃO NA EQUIPE	CARGO
Douglas Nunes de Paula	1460114	Integrante Requisitante	Analista TI
João Paulo Marques Moraes	1549110	Integrante Administrativo	Administrador
Henrique Oswaldo Uzeda P. de Souza	0306763	Integrante Técnico	Analista TI
José Soares Barros Júnior	2461532	Integrante Técnico	Analista TI
Lúcio Oswaldo Farias Ferreira	1880506	Integrante Técnico	Analista TI
Núbia dos S. R. S. dos Santos	1861296	Integrante Técnico	Analista TI
Hélcio de Almeida Rocha	302823	Integrante Requisitante	Técnico TI

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO PAULO MARQUES MORAES
Substituto Eventual da Pró-Reitoria de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 44/2019, de 24 de julho de 2019.

EMENTA: Designa os membros da Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em serviços continuados de Gerenciamento de Frota.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores, conforme tabela a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em serviços continuados de Gerenciamento de Frota.

SERVIDOR	SIAPE nº	POSIÇÃO NA EQUIPE	CARGO
Nilo José Ribeiro	1734874	Integrante Requisitante	Bibliotecário
João Paulo Marques Moraes	1549110	Integrante Administrativo	Administrador
Carlos Alberto Belmont	3703848	Integrante Requisitante	Contador

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO PAULO MARQUES MORAES
Substituto Eventual da Pró-Reitoria de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº 45 de 24 de julho de 2019.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Alterar** a DTS nº. 26/2019 de 18 de junho de 2019, que designou o servidor **MÁRIO AUGUSTO RONCONI**, matrícula Siape nº. 308251, para a função de Gestor do Contrato nº 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 2- **Designar** o servidor **JOÃO PAULO MARQUES MORAES**, matrícula Siape nº. 1549110, para a função de Gestor do Contrato nº 12/2019 e o servidor **RAFAEL MACHADO ALVES**, matrícula Siape nº. 1630674, para a função de Gestor de Contrato Substituto do Contrato nº 12/2019, celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 3- **Designar** a servidora **MURIEL DA SILVA CARNEIRO**, matrícula Siape nº. 1765216, para a função de Fiscal Administrativa Substituta do Contrato nº 14/2019, celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº 09 de 09 de julho de 2019

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, REGIMENTAIS E ESTATUTÁRIAS,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **ANDERSON JAÑA ROSA** para ser o Coordenador de Monitoria do Departamento de Odontoclínica - MOC no Programa de Monitoria, no ano de 2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS
SIAPE 2520144
Chefe do MOC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLE Nº 17, DE 23 DE JULHO DE 2019.

A Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE

1. **Designar** os professores **GUIDO ALBERTO BONOMINI** (UFF) matrícula SIAPE n.º 2350542 (membro titular); **EMANUEL FRANÇA DE BRITO** (UFF), matrícula SIAPE n.º 2996420 (membro titular); **PAOLO TORRESAN** (UFF) matrícula SIAPE n.º 2338671 (membro titular); e **JOICE GALLI** (UFF) matrícula SIAPE n.º 1293462 (membro suplente); para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto de Língua e Literatura Italiana deste Departamento a ser realizada no período de 26 a 29 de agosto de 2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ CABRAL DE ALMEIDA CARDOSO
Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - GLE
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 17 de 22 de julho de 2019.

Assunto: Designa servidores para compor a Comissão de Renda responsável pela verificação da renda familiar bruta mensal per capita dos candidatos ao processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFF por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU – 2ª edição de 2019.

A Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR MEIO DO SiSU NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019,

RESOLVE:

1. Designar servidores para compor a Comissão de Renda responsável pela verificação da renda familiar bruta mensal per capita dos candidatos ao processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFF por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU – 2ª edição de 2019:

- **Andrea dos Santos Silva Medeiros** – Assistente Social (SIAPE 2610563)
- **Clicia Santos Carvalho** – Assistente Social (SIAPE 1672161)
- **Felipe da Silva Pinheiro** – Assistente Social (SIAPE 2259088)
- **Jaqueline Azevedo Brum** – Assistente Social (SIAPE 1657879)
- **Josiene Oliveira da Silva** – Assistente Social (SIAPE 2424031)
- **Natalia da Costa dos Santos** – Assistente Social (SIAPE 2141861)
- **Roney Miranda Teixeira** – Assistente Social (SIAPE 1771289)
- **Vanessa Martins Oliveira** – Assistente Social (SIAPE 1139318)

2. Designar **JAQUELINE AZEVEDO BRUM** para exercer a Presidência da Comissão.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS
Pró-Reitor de Graduação em exercício

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, Nº 18 de 22 de julho de 2019.

Designa Comissão de Verificação de Deficiência dos candidatos ao processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFF por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU – 2ª edição de 2019.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Verificação de Deficiência dos candidatos ao processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFF por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU – 2ª edição de 2019.

NOME	SIAPE
Gláucia Andrade Cruz Leal	1730621
Fabiano da Costa Carvalho	304102
Ianacilda de Lima Carvalho	2148287
Maria de Lourdes Cútaló de Lira Basques	1091644
Paula Valéria de Oliveira Terra	1510826
Sabine de Almeida Azevedo	1512615

2. Caberá à primeira servidora a Presidência da Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS
Pró-Reitor de Graduação em exercício
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, Nº 16 de 23 de julho de 2019

EMENTA: Institui Comissão Eleitoral para consulta à Comunidade Acadêmica com vistas à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Humanas – PCH - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF.

O Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1. **Instituir** Comissão Eleitoral para consulta à Comunidade Acadêmica com vistas à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Humanas – PCH - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF, que funcionará com a seguinte composição:

a. Representação Docente: Silvio Cezar de Souza Lima – SIAPE 2076619 (Presidente) e **Rossana Maria Papini** – SIAPE 2322030;

b. Representação Discente: Pablo Luiz Prado Pinheiro – Matrícula 116065019 (titular) e **Elaine Ferreira Arruda Brito** – Matrícula 117114023 (suplente);

c. Representação Técnica-Administrativa: Aline Reis Amim – SIAPE 2399394 (titular) e **Francine Mathias Brum** – SIAPE 2189823 (suplente).

2. Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

TIBÉRIO BORGES VALE

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PACCS, Nº. 002 de 25 de julho de 2019.

EMENTA: Designa a comissão de elaboração do relatório do Seminário do Meio Termo do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC – UFF.

A Coordenação do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a indicação e aprovação do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1- **Designar** aos professores:

a. Beatriz Guitton R B Oliveira – SIAPE: 0311364 e **Vera Maria Sabóia** – SIAPE: 7303200 a confecção de relatório para os **itens 1.2, 3.1 e 3.2 do instrumento do Seminário do Meio termo.**

b. Ana Lúcia Abrahão – SIAPE: 7310395 e **Emília Gallindo Cursino** – matrícula SIAPE nº 308275 a confecção de relatório para o **item 1.3 do instrumento do Seminário do Meio termo.**

c. Alessandra Conceição Leite Funchal Camacho – matrícula SIAPE nº 1842691 e **Patrícia Claro dos Santos Fuly** – matrícula SIAPE nº 1580932 a confecção de relatório para o **item 1.4 do instrumento do Seminário do Meio termo.**

d. Emília Gallindo Cursino – matrícula SIAPE nº 308275 a confecção de relatório para os **itens 2.1, 2.2 e 2.3 do instrumento do Seminário do Meio termo.**

e. Alessandra Conceição Leite Funchal Camacho – matrícula SIAPE nº 1842691; **Patrícia Claro dos Santos Fuly** – matrícula SIAPE nº 1580932 e **Mauro Leonardo S Caldeira dos Santos** – matrícula SIAPE nº 0311649 a confecção de relatório para os **itens 2.4 e 2.5 do instrumento do Seminário do Meio termo.**

f. Beatriz Guitton R B Oliveira – SIAPE: 0311364; **Vera Maria Sabóia** – SIAPE: 7303200; **Donizete Vago Daher** - matrícula SIAPE nº 0308274 e **Geilsa Soraia Cavalcanti Valente** - matrícula SIAPE nº 1580935 0311649 a confecção de relatório para o **item 3.3 do instrumento do Seminário do Meio termo.**

2- Designar a servidora: **Ana Paula Gomes de Oliveira** – matrícula SIAPE nº 1944214 secretária na produção do relatório do Seminário do Meio Termo do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde.

3- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

4- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VERA MARIA SABÓIA
Vice-coordenadora do Programa Acadêmico em
Ciências do Cuidado em Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PACCS, Nº. 003 de 25 de julho de 2019.

EMENTA: Designa a comissão da missão DINTER do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde - PACCS com a Universidade Federal do Amapá - UNIFAP.

A Coordenação do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a indicação e aprovação do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1- Designar aos professores:

a. Beatriz Guitton R B Oliveira – SIAPE: 0311364; **Vera Maria Sabóia** – SIAPE: 7303200; **Patrícia Claro dos Santos Fuly** – matrícula SIAPE nº 1580932 e **Valdecyr Herdy Alves** - matrícula SIAPE nº 3092840 como comissão da missão DINTER do PACCS que foi até o Amapá consolidar termo de cooperação acadêmica com a Universidade Federal do Amapá para programar um Doutorado Interinstitucional entre o PACCS e a UNIFAP.

2- Designar a servidora: **Ana Paula Gomes de Oliveira** – matrícula SIAPE nº 1944214 secretária na comissão da missão DINTER

3- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VERA MARIA SABÓIA
Vice-coordenadora do Programa Acadêmico em
Ciências do Cuidado em Saúde
#####

DECISÃO PPGJA nº 01, de 16 de julho de 2019

EMENTA: Aprovação da grade horária das disciplinas para o ano de 2019/2020, com os seus respectivos docentes.

A Coordenadora de Curso do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA), no uso das suas atribuições,

DECIDE:

1. Aprovar a seguinte grade horária para o ano 2019/2020:

Disciplinas	Período	Docentes
Atividade Programada (Congresso, <i>Workshop</i>)	12 a 16 ago. 2019 9h-13h	Profª. Drª. Helena Elias Pinto (Coordenação)
	12 a 16 ago. 2019 14h-19h	
Metodologia da pesquisa científica e jurídica	02 – 06 set. 2019 9h-13h	Profª. Drª. Helena Elias Pinto (Coordenadora)
Políticas públicas de saúde no Brasil e o modo de produção do cuidado	02 – 06 set. 2019 14h-19h	Prof. Dr. Aluísio Gomes da Silva Junior (Coordenador)
Bases históricas e políticas da justiça administrativa	23 – 27 set. 2019 9h-13h	Prof. Dr. Gustavo Sampaio (Coordenador)
Argumentação, lógica e fundamentação das decisões judiciais	23 – 27 set. 2019 14h-19h	Prof. Dr. Marcus Fabiano Gonçalves (Coordenador)

Disciplinas	Período	Docentes
Argumentação, lógica e fundamentação das decisões judiciais	07 – 11 out. 2019 9h-13h	Prof. Dr. Carlos Magno Sprícigo Venério (Coordenador)
Economia e judicialização das políticas ambientais	07 – 11 out. 2019 14h-19h	Profª. Drª. Claude Cohen (Coordenadora)
Cortes e juízes em perspectiva comparada	04 – 08 nov. 2019 9h-13h	Profª. Drª. Fernanda Duarte (Coordenadora)
Economia e judicialização das políticas ambientais	04 – 08 nov. 2019 14h-19h	Profª. Drª. Claude Cohen (Coordenadora)
Implementação e adjudicação administrativa (judicial e extrajudicial)	02 – 06 dez. 2019 9h-13h / 14h-19h	Prof. Dr. Ricardo Perlingeiro (Coordenador)
Metodologia da pesquisa científica e jurídica	16 – 20 mar. 2020 9h-13h	Profª. Drª. Helena Elias Pinto (Coordenadora)
Análise econômica do interesse público	16 – 20 mar. 2020 14h-19h	Profª. Drª. Claude Cohen (Coordenadora)
Cortes e juízes em perspectiva comparada	13 – 17 abr. 2020 9h-13h	Profª. Drª. Fernanda Duarte (Coordenadora)
Análise econômica do interesse público	13 – 17 abr. 2020 14h-19h	Profª. Drª. Claude Cohen (Coordenadora)

Disciplinas	Período	Docentes
Políticas públicas de saúde no Brasil e o modo de produção do cuidado	11 – 15 mai. 2020 9h-13h	Prof. Dr. Aluísio Gomes da Silva Junior (Coordenador)
Bases históricas e políticas da justiça administrativa	11 – 15 mai. 2020 14h-19h	Prof. Dr. Gustavo Sampaio (Coordenador)
A definir	8 – 12 jun. 2020 9h-13h 8 – 12 jun. 2020 14h-19h	Reservado para ajustes

HELENA ELIAS PINTO
Coordenadora do PPGJA
#####

SEÇÃO II

PORTARIA N.º 64.175 de 18 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do **Instituto de Biologia**; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.040950/2019-04;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, a partir de 29/07/2019, dentre os eleitos através da lista tríplice, **HELENA CARLA CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2316131, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Vice-Diretora do Instituto de Biologia**.

Art. 2º - Esta nomeação não corresponde a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental

023.11

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 20228-8608 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 64.233 de 1 de julho de 2019

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.022133/2018-85

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

- **DESIGNAR**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ANDREIA CASSANE MARTINS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2262962, **SANTHYAGO CAMELLO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2258089 e **GABRIELA BASTOS LOURENCO**, Assistente em Administrativo, matrícula SIAPE nº 2259134, cabendo a Presidência ao primeiro.

III- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 62.351 de 18/10/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	025.11
---------------------	--------

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20195-1456 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 64.243 de 3 de julho de 2019.**INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA
PROCESSÁ-LA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.020314/2019-58

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **CATARINA HERALDA RIBEIRO DA SILVEIRA**, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 1905741, **CLAUDIANA ALMEIDA DE SOUZA GOMES**, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 1741431 e **NORMA SUELI SANTANA DE MELLO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2029791, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 63.593 de 24/04/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor

Classif. documental

025.11



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20240-4834 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 64.249 de 3 de julho de 2019

**Instauração de Processo Administrativo
Disciplinar. Procedimento Sumário.
Designação de Comissão para processá-lo.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - Determinar, consoante o constante no Processo n.º 23069.004093/2019-71, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **MARIO ANDRE DA CUNHA SAPORTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1345737.

II Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **CARLA SANTOS DO AMARAL BAPTISTA AFFONSO**, Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 303514, como Presidente;

b) **CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE MACEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 305932, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei n.º 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 20156-5524 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 64.324 de 5 de julho de 2019.

**Instauração de Processo Administrativo
Disciplinar. Procedimento Sumário.
Designação de Comissão para processá-lo.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - Determinar, consoante o constante no Processo nº 23069.003754/2019-41, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **HERBERT WILSON SANTOS CABRAL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1802970.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **CARLA SANTOS DO AMARAL BAPTISTA AFFONSO**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 303514, como Presidente;

b) **CARLOSAUGUSTOPEREIRADEMACEDO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 305932, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20242-5475 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 64.332 de 5 de julho de 2019.

**Substitui membro na Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando as justificativas apresentadas pelo servidor **LISETE JAEHN** no processo nº 23069.021964/2015-97;

RESOLVE:

I - Substituir o servidor **LISETE JAEHN**, matrícula SIAPE nº 2812302, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela portaria nº 63.595 de 24/04/2019.

II - DESIGNAR em substituição, para compor a referida Comissão, o servidor **MANUELA DOLINSKY**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1668652.

III - Os demais membros permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20306-4323 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

025.11

PORTARIA N.º 64.354 de 8 de julho de 2019.**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.001650/2012-25

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - DESIGNAR, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **LUDMILA RODRIGUES ANTUNES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1380215, **LEANDRO MONTEIRO DE LIMA**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1565922 e **MARCELO BARBOSA SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 6311758, cabendo a Presidência ao primeiro.

III- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 61.923 de 06/08/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20397-1468 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------

PORTARIA N.º 64.355 de 8 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078773/2018-40,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a **CLAUDIO LYRA BASTOS**, matrícula SIAPE nº 652529, ocupante do cargo de Médico - Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 12, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239432, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201964355A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20398-35 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	026.13
----------------------------	--------

PORTARIA N.º 64.380 de 11 de julho de 2019.**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.022004/2018-97

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **EDUARDO ARIEL PONZIO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1560291, **HUGO ALVARENGA OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1905387 e **AIRTON BODSTEIN DE BARROS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 306380, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20382-4949 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 64.454 de 12 de julho de 2019.

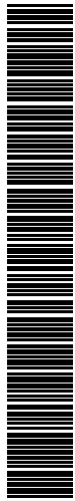
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.155227/2019-11,

RESOLVE:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior - Auxiliar, ocupado pela servidora **BETINA CARLA BERTRAND SIMÕES CALMON DU PIN E ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1927583, código de vaga 238593, **a partir de 24/06/2019**, por ter sido empossada no cargo de Médico - Urologia Pediátrica, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201964454A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20410-7318 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------

PORTARIA N.º 64.457 de 12 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.155342/2019-95,

RESOLVE:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, ocupado pela servidora **LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1525193, código de vaga 233841, **a partir de 08/07/2019**, por ter sido empossada no cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201964457A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20516-3405 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------

PORTARIA N.º 64.558 de 23 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.022177/2019-96;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, a partir de 30/07/2019, **GISELLE MARTINS VENÂNCIO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1240912, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto de História, designada pela Portaria nº. 58.235 de 13/03/2017, publicada no D.O.U. de 15/03/2017. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201964558A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20612-5746 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	023.12
----------------------------	--------

PORTARIA N.º 64.559 de 23 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.022177/2019-96;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a partir de 30/07/2019, **ALEXANDRE CARNEIRO CERQUEIRA LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1525186, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto de História, designado pela Portaria nº. 58.236 de 13/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201964559A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20613-5746 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	023.12
----------------------------	--------

PORTARIA Nº 64.569 de 24 de julho de 2019

Delegação de competência, para práticas de atos de gestão orçamentária e financeira, aos titulares dos órgãos a seguir relacionados: - Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio (PLAP/PLAN); - Gabinete do Reitor (GABR); - Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP); - Pró-Reitoria de Administração (PROAD); - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES); - Pró-Reitoria de Extensão (PROEX); - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE); - Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); - Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação (PROPPI); - Superintendência de Comunicação Social (SCS); - Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio (SAEP); - Superintendência de Operações e Manutenção (SOMA) - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI); - Unidade Avançada José Veríssimo (UAJV); - Superintendência de Documentação (SDC); - Centro de Artes da UFF (CEART); Superintendência de Relações Internacionais (SRI); e o - Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme o disposto no artigo 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967;

Considerando que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, precisando-se as autoridades delegadas e suas atribuições, conforme disposto no artigo 12 do Decreto- Lei nº 200, de 25/02/1967;

Considerando competência prevista no parágrafo 1º do artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense;

Considerando que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhes facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação, conforme dispõe o Parágrafo Único do Decreto nº 83.937, de 06/09/1979;

RESOLVE:

Art. 1º. **Delegar** ao Coordenador da Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio; ao Chefe de Gabinete do Reitor; aos Diretores do Hospital Universitário Antônio Pedro; da Unidade Avançada José Veríssimo; do Instituto de Ciências Humanas e Sociais; aos Pró-Reitores de Administração, de Assuntos Estudantis, de Extensão, de Gestão de Pessoas, de Graduação, de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; e aos Superintendentes de Comunicação Social, de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, de Operações e Manutenção, de Tecnologia da Informação, do Centro de Artes da UFF, de Documentação e de Relações Internacionais, no âmbito das respectivas Unidades Gestoras.

Parágrafo 1º. A presente delegação implica em submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo de Administração Pública.

Parágrafo 2º. Os titulares respondem perante o Tribunal de Contas da União, pelas práticas de atos de gestão orçamentária e financeira, em desacordo com os preceitos da Lei e Normativos Internos de Órgãos Superiores ou aos quais estejam vinculados, aplicáveis à matéria:

- I. Autorizar a abertura de processos licitatórios, respeitando os limites orçamentários disponíveis;
- II. Dispensar ou inexigir licitações conforme o disposto em legislação vigente e proceder o encaminhamento do respectivo processo para a ratificação dos atos pelo dirigente máximo da Instituição, dentro dos prazos previstos em Lei;
- III - Autorizar a realização de despesas, a emissão e o cancelamento do respectivo empenho ordinário, global ou estimativo bem como o seu pagamento, respeitando os limites orçamentários e financeiros disponíveis;
- IV. Autorizar a transferência de créditos orçamentários e de recursos para as Unidades Gestoras Executoras no âmbito da Instituição, através da Setorial Contábil da Universidade - UG 153056, para atendimento às despesas que especificar, respeitando os limites orçamentários e financeiros disponíveis;
- V. Autorizar o recolhimento de valores, títulos e cartas de fiança, caucionados por Terceiros em obediência à legislação vigente;
- VI. Autorizar a restituição de valores caucionados por Terceiros, condicionados à manifestação prévia e favorável do Fiscal do Contrato ou do Setor com o qual diretamente se relacione a aquisição do bem, prestação de serviço ou obra;
- VII. Autorizar a inscrição contábil em empenhos de despesas em Restos a Pagar, observada a legislação em vigor;
- VIII. Autorizar o cancelamento de empenhos de despesas inscritas em Restos a Pagar, devendo exigir dos setores responsáveis, a apresentação de exposição de motivos para a efetivação do ato;
- IX. Reconhecer dívidas de exercícios anteriores, devendo exigir dos Setores ou servidores responsáveis, a apresentação de motivos para a efetivação do ato;
- X. Assinar contratos de câmbio, com estrita observância aos procedimentos externos e internos determinados em Lei ou Normativos;
- XI. Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, respeitando a legislação vigente, as determinações e orientações internas da Universidade, bem como as emanadas da Setorial Contábil UG 153056.

Art. 2º. As delegações constantes da presente Portaria estendem-se aos respectivos substitutos eventuais, devidamente nomeados, quando no exercício da função.

Art. 3º. Todas as práticas aqui delegadas devem estar em consonância com a legislação federal vigente e com as normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos e externos da Universidade.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 56.321, de 23 de maio de 2016.

Art. 5º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta UFF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20615-740 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 64.574 de 24 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.005660/2019-14;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar ERICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310736, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Serviço Social de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, designada pela Portaria nº. 64.272 de 04/07/2019, publicada no D.O.U. de 08/07/2019. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



<i>Classif. documental</i>	023.12
----------------------------	--------

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20637-6974 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 64.575 de 24 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Serviço Social de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.005660/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º -**Designar ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2154598, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20638-6974 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 64.576 de 24 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Serviço Social de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.005660/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar LEDA REGINA DE BARROS SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 140500, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Serviço Social de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

<i>Classif. documental</i>

023.14



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20639-6974 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 64.577 de 24 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.022288/2019-01;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar JOANA MILLER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1739999, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Antropologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designada pela Portaria nº. 59.484 de 01/08/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20630-3865 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------

PROGEPE, em 24/07/2019

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Planejamento em Saúde (MPS), para Pós-doutorado, no Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em Juiz de Fora - MG, de 01/03 a 31/08/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.151895/2019-79).

LUDMILLA DA SILVA VIANA JACOBSON, Professor do Magistério Superior do Departamento de Estatística (GET), para Pós-doutorado, no Programa de Pós-graduação em Saúde Pública e Meio-Ambiente da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/FIOCRUZ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 13/08/2019 a 12/08/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.155194/2019-17).

ODARA HORTA BOSCOLO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Biologia Geral (GBG), para Pós-doutorado, no Departamento de Ciências Naturais da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), em São João del-Rei – MG, de 25/09/2019 a 24/09/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.155423/2019-95).

Alteração

ALTERO a autorização de afastamento no País, publicada no BS-UFF nº 099, de 28/05/2019, Seção II, p. 035, no que concerne à data de início do período, onde se lê: “de 12/08/2019 a 12/07/2020”, leia-se: de 14/09/2019 a 12/07/2020, referente a **DENISE TAVARES DA SILVA** (Proc. 23069.153116/2019-70)

Suspensão

SUSPENDO, de 23 a 29/09/2019, a autorização de afastamento no País de **CAMILAH ANTUNES ZAPPES**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Geografia de Campos (GRC), para Pós-doutorado, no Programa de Pós-graduação em Oceanografia Ambiental da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), em Vitória, ES, de 01/03/2019 a 28/02/2020, com ônus limitado, publicada no BS-UFF nº 085, de 14/05/2018, Seção II, p. 019, por motivo de autorização de afastamento no Exterior, para participar do VI CLAE, em Sucre, Bolívia, com ônus limitado, publicada no DOU nº 141, de 24/07/2019, Seção 2, p. 30. (Proc. 23069.151477/2018-09)

ALINE DA SILVA MARQUES

Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

PROGEPE, em 24/07/2019.

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, e tendo em vista pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a:

ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Antropologia (GAP), por três meses, de 01/08 a 31/10/2019, referente ao período aquisitivo de 06/04/2014 a 05/04/2019, com vigência até 04/04/2024, no País. (Proc. 23069.152073/2019-13).

ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Antropologia (GAP), por três meses, de 11/08/2019 a 10/11/2019, referente ao período aquisitivo de 14/01/2014 a 13/01/2019, com vigência até 13/01/2024, no País. (Proc. 23069.152201/2019-11).

MARCIA CRISTINA CHAVES DO NASCIMENTO, Assistente em Administração do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras (RIC), por três meses, de 14/08 a 11/11/2019, referente ao período aquisitivo de 13/11/2009 a 12/11/2014, com vigência até 12/11/2019, no País. (Proc. 23069.157338/2018-81).

PERICLES ISAIAS BISPO DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade da Divisão de Pagamento de Inativos e Pensionistas da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal (DPIP/CCPP/DAP), por três meses, de 05/08 a 02/11/2019, referente ao período aquisitivo de 12/03/2010 a 11/03/2015, com vigência até 10/03/2020, no País. (Proc. 23069.154197/2019-25).

VALTEMIR SIQUEIRA FRANCESCONI, Assistente em Administração do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras (RHS), por três meses, de 01/08 a 31/10/2019, referente ao período aquisitivo de 29/01/2010 a 28/01/2015, com vigência até 28/01/2020, no País. (Proc. 23069.151726/2019-39).

ALINE DA SILVA MARQUES
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####

DECISÃO GABR N° 79 /2019, de 26 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n° 23069.005096/2017-60, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fs. 34/35; e
- 3- O Parecer n° 00208/2019/CJ/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação n° 0312/2019/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar REGULARIZADA a situação funcional do servidor **FÁBIO DOMINGUES WALTENBERG**, matrícula SIAPE n.º 1671908.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor
#####

DECISÃO GABR N° 80 /2019, de 26 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n° 23069.005211/2017-04, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fs. 13/14; e
- 3- O Parecer n° 00126/2019/ATON/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação n° 0199/2019/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar REGULARIZADA a situação funcional do servidor **PAULO RAYMUNDO BOGADO**, matrícula SIAPE n.º 310603.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor
#####

DECISÃO GABRNº 81 /2019, de 26 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005197/2017-31, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fs. 18/19; e
- 3- O Parecer nº 00127/2019/ATON/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 0198/2019/SQC/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar REGULARIZADA a situação funcional do servidor **GELSON SILVA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 306510.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor
#####

DECISÃO GABRNº 82/2019, de 27 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.004993/2017-56, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fs. 13/14; e
- 3- O Parecer nº 00551/2019/CJ/PF-UFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00797/2019/SQC/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar REGULARIZADA a situação funcional da servidora **VALÉRIA BARBOSA MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2077707

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice - Reitor
#####

DECISÃO GABRNº 83/2019, de 27 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.004922/2017-53, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 20 ; e
- 3- O Parecer nº 00550/2019/CJ/PF-UFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00798/2019/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar REGULARIZADA a situação funcional da servidora **TANIA CARVALHO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1083271 e 3083271.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice - Reitor
#####

DECISÃO GABRNº 84/2019, de 27 de junho de 2019.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005317/2017-08, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 16/17 ; e
- 3- O Parecer nº 00553/2019/CJ/PF-UFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00795/2019/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar REGULARIZADA a situação funcional do servidor **UBIRATÃ FERREIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE 311320.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice - Reitor
#####

DECISÃO GABR N° 85 /2019, de 28 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n° 23069.004726/2017-89, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fs. 11/12; e
- 3- O Parecer n° 001031/2018/ATON/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação n° 01734/2018/SQC/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar REGULAR a situação funcional do servidor **ANTONIO CARLOS ROBOREDO**, matrícula SIAPE n.º 304189.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice - Reitor
#####

DECISÃO GABR N° 86 /2019, de 28 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n° 23069.004740/2017-82, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fs. 12/13; e
- 3- O Parecer n° 00134/2019/JR/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação n° 0217/2019/SQC/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar REGULAR a situação funcional da servidora **GABRIELA BARROSO PENHA**, matrícula SIAPE n.º 1509968.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice - Reitor
#####

DECISÃO GABR N° 87 /2019, de 28 de junho de 2019.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n° 23069.005231/2017-77, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fs. 12/13; e
- 3- O Parecer n° 00123/2019/ATON/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação n° 0201/2019/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar REGULARIZADA a situação funcional do servidor **FLÁVIO QUEIROZ HENRIQUES**, matrícula SIAPE n.º 1446861.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice - Reitor
#####

DECISÃO GABR N° 88 /2019, de 28 de junho de 2019.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n° 23069.005312/2017-77, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fs. 09/10; e
- 3- O Parecer n° 00128/2019/ATON/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação n° 0197/2019/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar REGULARIZADA a situação funcional do servidor **JOÃO ANTONIO SALES FRANCO**, matrícula SIAPE n.º 306496.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice - Reitor
#####

DECISÃO GABRNº 89/2019, de 27 de junho de 2019.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.004867/2017-00, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 10/11 ; e
- 3- O Parecer nº 206/2019/CJ/PF-UFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00308/2019/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar REGULAR a situação funcional da servidora **LIVIA ROSA COELHO DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º **2151724**.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice - Reitor
#####

DECISÃO GABRNº 90/2019, de 28 de junho de 2019.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.004925/2017-97, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 17/18 ; e
- 3- O Parecer nº 141/2019/ATON/CCJA/PF-UFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00224/2019/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar REGULARIZADA a situação funcional da servidora **KATIA MARIA CORREA FOGAÇA**, matrícula SIAPE n.º **307829**.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice - Reitor
#####

SEÇÃO III

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA

A Comissão Eleitoral Local (CEL) designada pela DTS/CME nº 11, de 11 de junho de 2019, após ter observado a inscrição de chapa à luz da documentação concernente à consulta eleitoral para indicação dos chefes e subchefes de Departamentos da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, para o biênio 2019-2021, considera procedente a homologação das seguintes chapas:

MEM - Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica

CHAPA 01:

Chefe – Professora Fátima Helena do Espírito Santo SIAPE 310716

Subchefe - Professor Luiz dos Santos SIAPE 6308793

MEP - Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica

CHAPA 01:

Chefe – Professora Luciana Rodrigues da Silva SIAPE1547704

Subchefe - Professora Maria Estela Diniz Machado SIAPE 1366590

MFE – Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração

Não houve chapa inscrita

MARLI RODRIGUES TAVARES

Presidente da CEL

#####